


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO: Nº 197/2017.




ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº senhor Presidente,

O Vereador **DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a construção de uma calçada na Rua Maria de Jesus Batista, S/Nº no Bairro Recanto da Vitória.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender ao pedido dos Munícipes que procuraram o vereador cobrando providências no sentido de proceder à construção de uma calçada na rua supracitada, tal melhoria visa à segurança dos pedestres e prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar a população desta localidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 09 de outubro de 2017.


Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente